## COMISSÃO DE SAÚDE

## **REQUERIMENTO Nº** /2024.

Requer a realização de Audiência Pública para debater medidas de combate ao exercício ilegal da medicina.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Saúde, para debater medidas de combate ao exercício ilegal da medicina.

Para tanto, solicito, a gentileza de que sejam convidados os seguintes palestrantes:

- 1) Representante do Ministério da Saúde;
- 2) Representante do Conselho Federal de Medicina CFM;
- 3) Representante do Conselho Federal de Odontologia CFO;
- 4) Representante da Associação Médica Brasileira AMB;
- 5) Representante da Sociedade Brasileira de Auditoria Médica SBAM.

## **JUSTIFICAÇÃO**



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF) Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243575501900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro



Tendo em vista a alarmante estatística revelada por recente levantamento do Conselho Federal de Medicina (CFM), que aponta a ocorrência de quase dois casos por dia de exercício ilegal da medicina no Brasil, com um total de 9.875 casos registrados entre 2012 e 2023<sup>1</sup>, resultando em lesões graves e morte de pacientes, urge a necessidade de se promover uma ampla discussão sobre medidas efetivas para o combate a essa prática criminosa.

Os dados coletados com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Poder Judiciário nos estados e das polícias civis das 27 unidades da Federação, além dos casos emblemáticos de prática ilegal que tiveram grande repercussão, destacam a gravidade da situação e a importância de um esforço conjunto para a prevenção e o enfrentamento eficaz do exercício ilegal da medicina.

Diante desse cenário, venho solicitar aos nobres pares a realização de audiência pública para debater este assunto de suma importância, com o objetivo de elaborar estratégias de prevenção, conscientização da população sobre os riscos associados ao atendimento por profissionais não qualificados, e reforçar os mecanismos de fiscalização e penalização para tais crimes.

Esta audiência será fundamental para reunir especialistas, representantes dos CRMs, da Sociedade Brasileira de Auditoria Médica, autoridades de saúde, legisladores, e a sociedade civil, para juntos, propormos soluções que assegurem o acesso da população a serviços de saúde seguros, qualificados e legalmente reconhecidos, fortalecendo nossas políticas de saúde e protegendo nossos cidadãos.

1

https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2024-03/brasil-tem-quase-dois-casos-por-dia-de-exercicio-ilegal-da-medicina#:~:text=O%20Brasil%20registrou%20quase%20dois,Federal%20de%20Medicina%20(CFM)

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)

Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br







Agradeço antecipadamente pela atenção a este pedido e reitero minha disponibilidade para contribuir com a organização e realização deste evento crucial para a saúde pública do nosso país.

Desta forma, por se tratar de tema de grande relevância nacional, é que solicito aos nobres pares o apoio para aprovação do presente requerimento com a finalidade de realizar a referida audiência pública no âmbito desta Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de março de 2024.

ROSANGELA MORO

Deputada Federal - UNIÃO/SP.



